

DECRETOS
da Prefeitura
Porto, em sessão da Comissão Executiva,
3 de Março de 1923



Remissa da Prefeitura

Ex^{ma} Camara Municipal do Porto.

Deposito
sob n.º 1511
5-3-923

Diz a Empresa Artistica Sim. proprietaria do Jardim Passos Manoel, sito na Rua Passos Manoel, freguesia de S^{to} Ildefonso, que desejando construir no referido jardim, em harmonia com o projecto junto, um pavilhão, destinado a escola de tiro ao alvo, em substituição de outro ali existente, vem por isso, submeter a aprovação de V. Ex^a o referido projecto, pedindo

q^{ta} que V. Ex^a se digne conceder-lhe a respectiva licença.

263

Porto 14 de Fevereiro de 1923.

Licença N.º 299
de 27 de Março de 1923

Empresa Artistica Sim.
O Gerente

Antunes du Maratay
sob n.º 36450
23-3-923



Antunes

3 DE Março DE 1923

O PRESIDENTE



António Augusto Gomes

Memoria descriptiva



O projecto junto, refere-se a construcção d'um pequeno pavilhão, destinado a escola de tiro ao alvo, nos jardins da Empresa Artistica S^{da} (Jardim Passos Manuel) sito na Rua Passos Manuel, freguesia de S^{to} Ildefonso, em substituição d'outro ali existente, que será demolido, para dar lugar a nova construcção.

A construcção, será feita em harmonia com o projecto junto, e terá, os alicerces construidos de alvenaria com argamassa de cal e sabão, e as paredes em perpauço de 0,25 de espessura, argamassado igualmente a cal e sabão; o alçado da frente, será construido de cantaria lãea e tijolo, revestida exteriormente a argamassa de cimento e areia.

A armação de cobertura, será de pinho nacional com as peças das secções indicadas no projecto; os beirões serão forrados a regoas de pinho arrimoadas, e sob estes levará consolos em castanho.

A vedação dos vãos de janelas e porta de entrada será feita por empanadas moveis construidas em pinho, e almofadadas a regoas em espinha.

As paredes lateraes e do fundo serão rebocadas a cal e sabão; a cobertura será de telha nacional tipo Marsella com cumes do mesmo tipo, e o tecto es-tucado a argamassa de cal e areia.

Interiormente levará ao fundo tres tapamentos singelos revestidos a chapa para afixação dos alvos.

O pavimento, será construido a betonilha de cimento assente sobre pedra britada.

Projecto

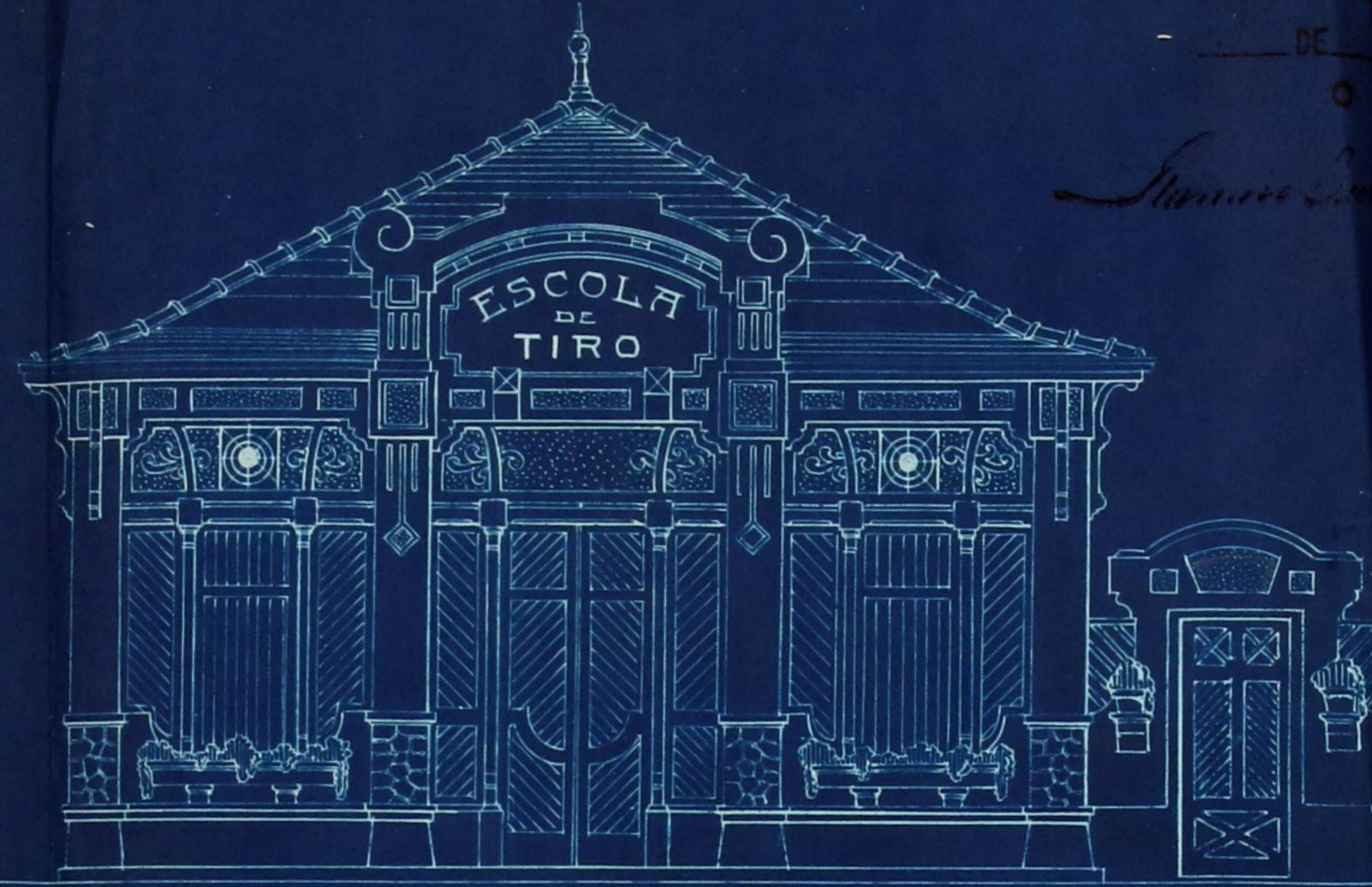
a que se refere o requerimento
da

Empresa Artistica Lim. da

Rua de Passos Manoel

Freguezia de S^{to} Ildefonso

ALÇADO



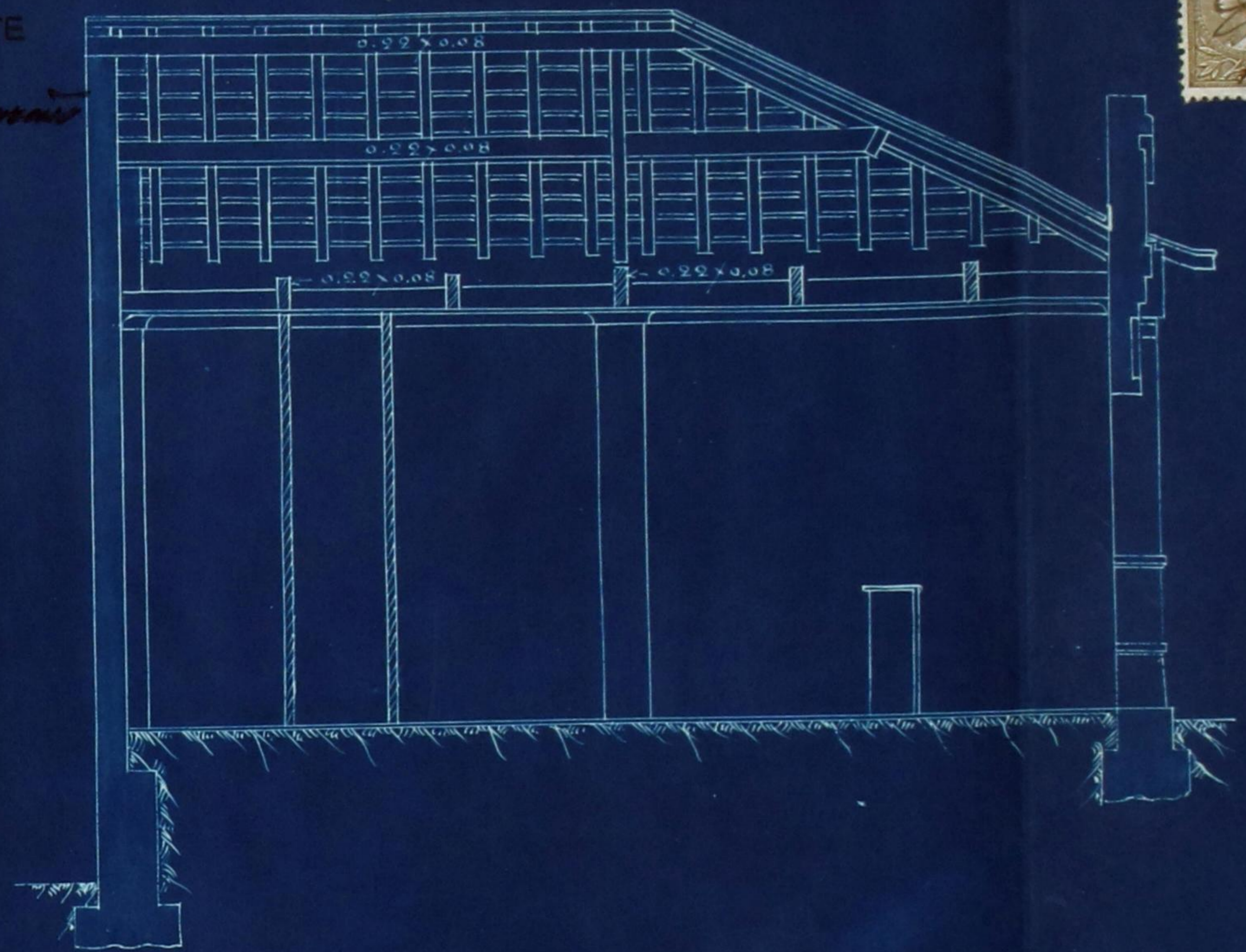
APPROVADA PORTO EM CAMARA

DE DE 19

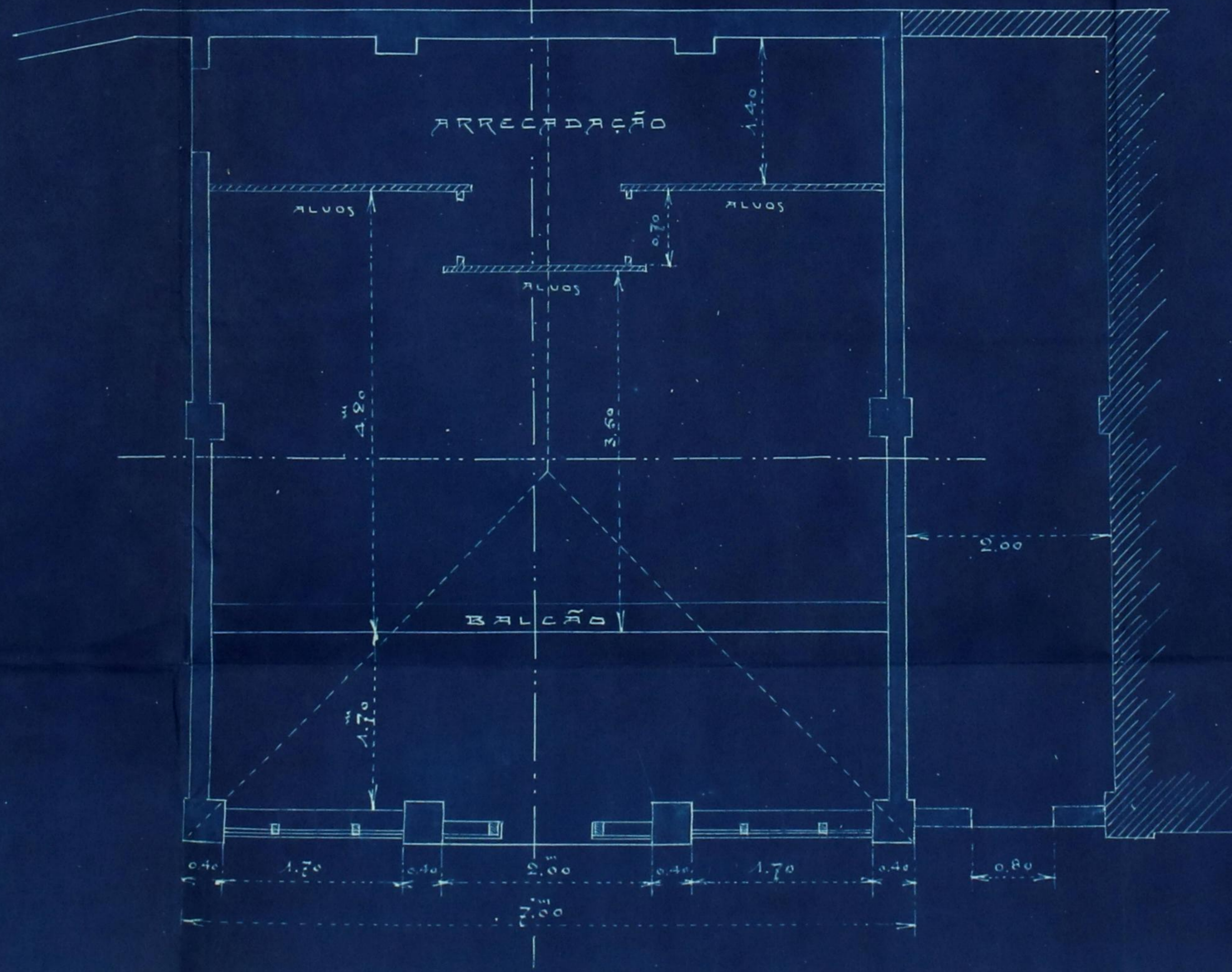
O PRESIDENTE

Manuel de Jesus

CORTE LONGITUDINAL (por A.B.)

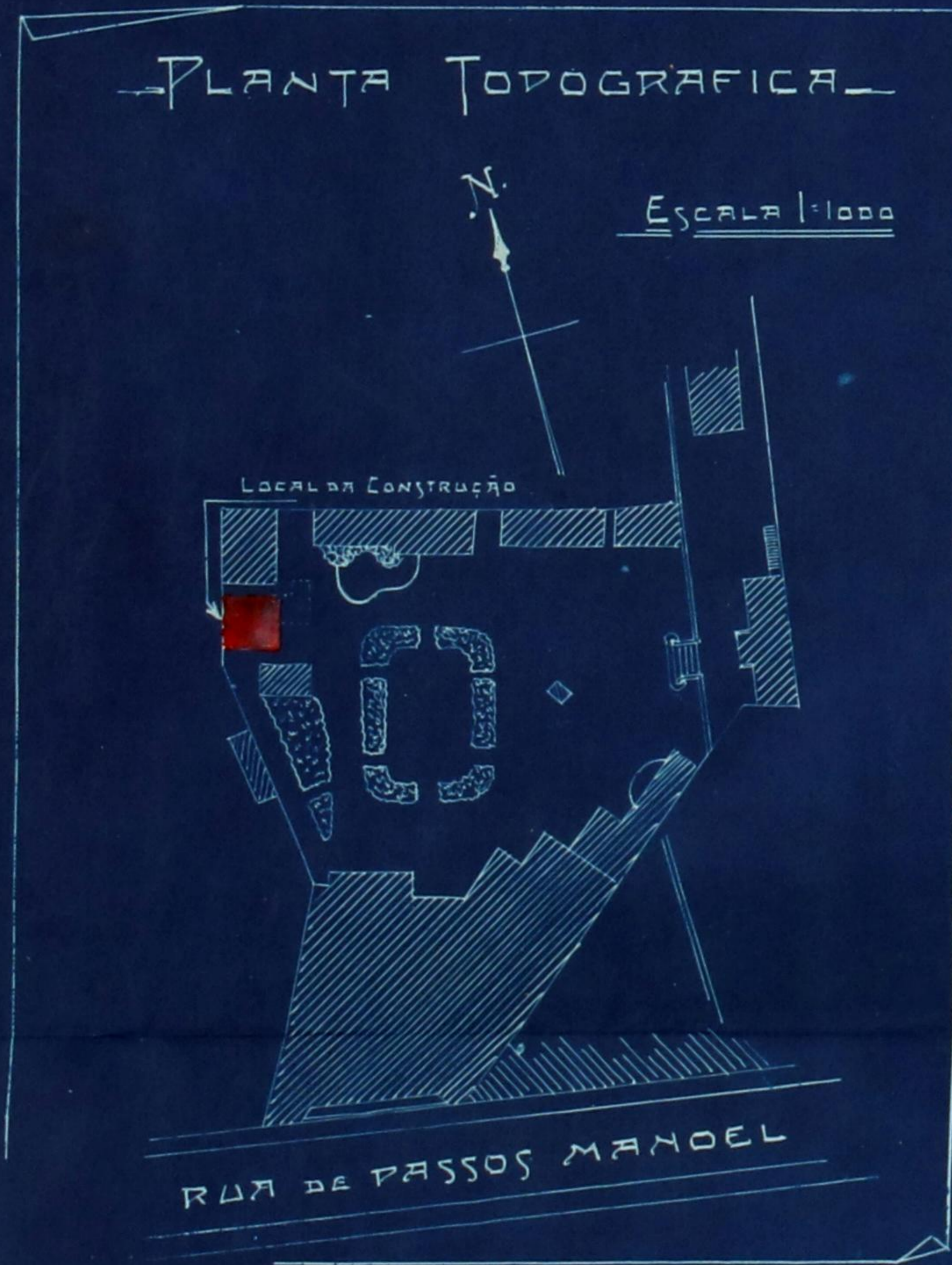


PLANTA

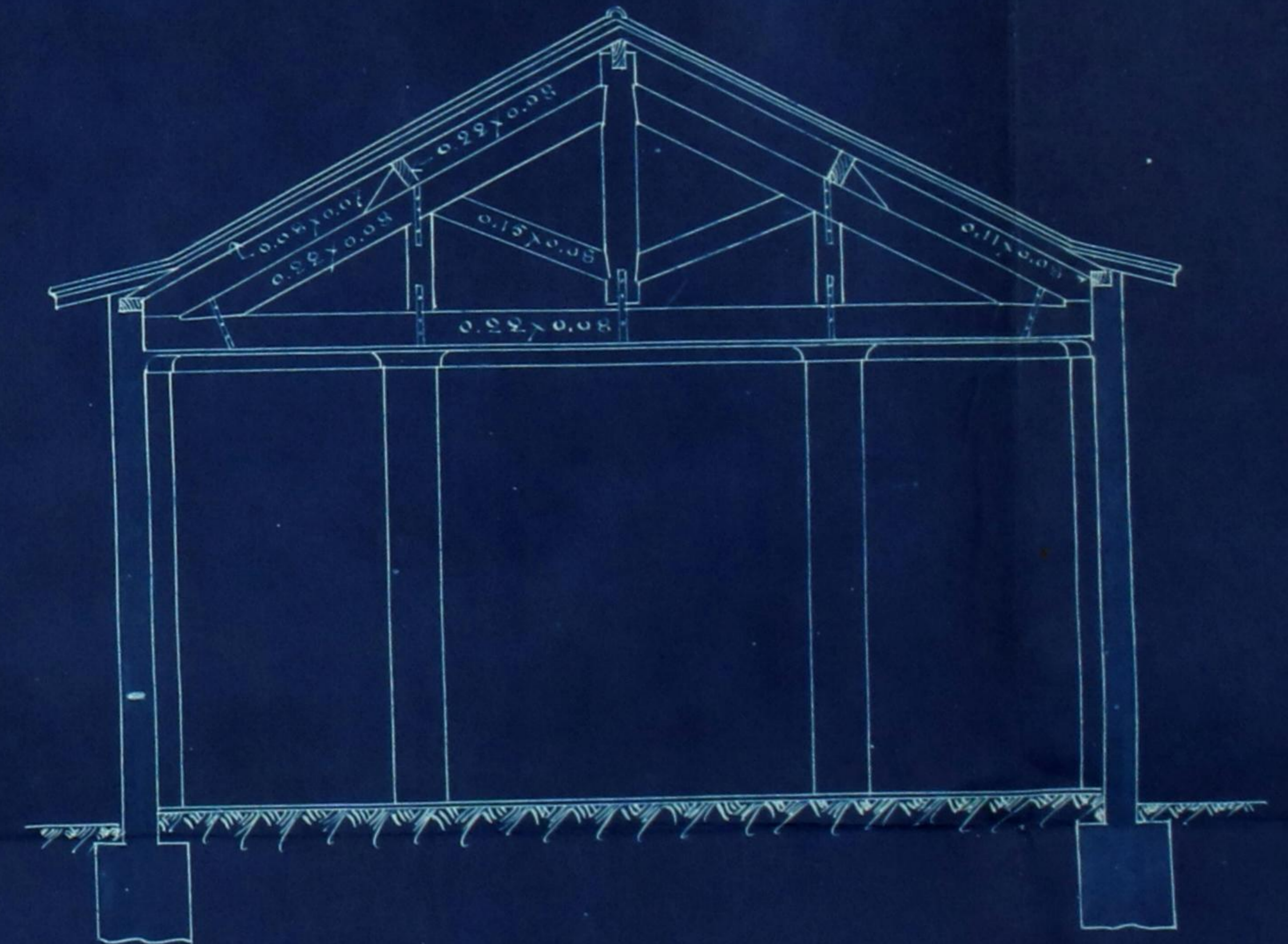


PLANTA TOPOGRAFICA

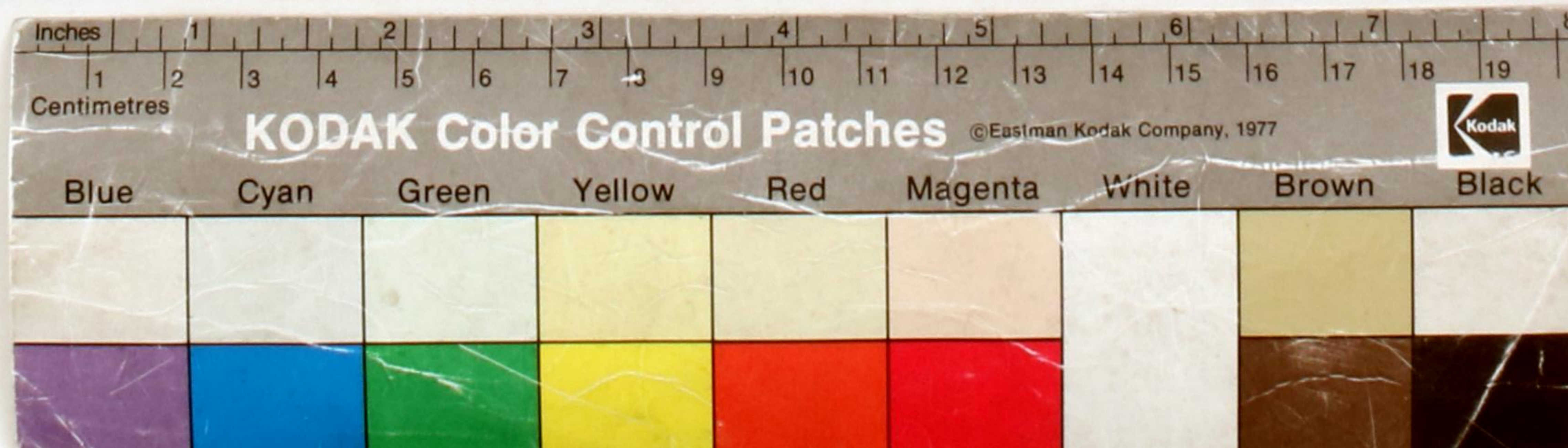
ESCALA 1:1000



CORTE TRANSVERSAL (por C.D.)



ESCALA 1:50



Registo

N.º 263 R.E. 512
Data 17-2-25

Licença

N.º
Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — TÉCNICA

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Caustiumi parilhados no jardim*

Requerente: *Ed. Imprensa Artistica, Lda*

Morada:

Situação da obra: *Rua de Passos Manuel (jardim)*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

Em termos de imprimeiro

21-2-23

A. Pereira

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Depósito:

Licença:

35400

Impostos

50

Cabe Axax

1000

36050

Observações:

Informe que o pedido pode ser atendido.

28-2-923

o Eng. Chefe,

Proprietário
de
Luz

[Signature]



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO — 2.ª Secção

Concede-se licença á Empresaria Artistica, Lda
 para que possa construir um pavilhão destinado a escola
de tirar as alvas, no jardim que possui na rua de
Nossa Senhora conforme o projecto que lhe foi apresentada
do n.º 3 do processo.

Pôrto e Paços do Concelho, 27 de Março de 1923.

(a) Amadeu Rodrigues, 1.º Off. Eng.º
Jelo Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

(a) Ramiro B. Guimarães

Licença 35\$00
 Taxa ~\$~
 Impresso \$20
 Soma — total 35\$20

P. T. 1200

RECEBI.

(a) Alberto Coelho

REGISTADA.

Costa

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de

Esc., conforme a guia n.º